



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO a requerimento via plataforma SAEC/ONR de pessoa interessada, que revendo neste Serviço Registral da 4ª Zona, no livro de Registro Geral nº 02, à ficha 01, sob nº 14219 e Código Nacional da Matrícula 158444.2.0014219-80, verifiquei constar o seguinte imóvel: **O apartamento nº 202 do Bloco 28, localizado no 2º Pavimento, do empreendimento denominado “RESIDENCIAL VITÓRIA”, situado na Avenida Professor Camilo Filho, nº 1809, Bairro Todos os Santos, Zona ZC-06, em Teresina/PI**, com a seguinte divisão interna: sala estar/jantar, 02 (dois) quartos, banho, circulação, cozinha, possuindo as seguintes áreas: área real total: 78,3183; área real privativa coberta padrão: 38,40m²; área real privativa coberta padrão diferente ou descoberta: 0,00m²; área real estacionamento: 12,25m² e área real uso comum: 27,6683, com direito a 01 vaga de garagem, vaga 265, padrão, descoberta livre, térreo, que mede 12,25m², **edificado na fração ideal de 0,001939230 do LOTE D**, situado na Avenida Professor Camilo Filho, nº 1809, Bairro Todos os Santos, Zona ZC-06, Teresina/PI, com os seguintes limites e confrontações: Frente; 63,92 metros, limitando-se com a série nascente da Avenida Professor Camilo Filho (antiga Estrada da Usina Santana); F. Direito: 387,31 metros + 133,14 metros + 8,00 metros, limitando-se com o Lote C, e série sul da Avenida Mirtes Melão (antiga Estrada Carroçável); F. Esquerdo: 36,66 metros + 20,27 metros + 352,14 metros, limitando-se com o Lote E, e terras de Raul Sousa; Fundos: 167,12 metros + 50,00 metros, limitando-se com terras de Magno Cerqueira Viana e Benedito Duarte Leite, com área de 33.171,91m² e perímetro de 1.218,56m, desmembrado de uma área de 70.488,27 m², situado na Avenida Professor Camilo Filho, s/nº, zona sudeste, Bairro Todos os Santos, da cidade de Teresina/PI . Protocolo: 28473 de 22/07/2024.. **PROPRIETÁRIA: LUIS RENATO DE SOUSA**, de nacionalidade brasileira, solteiro e não mantém união estável, trabalhadores dos serviços de proteção e segurança exceto militar, portador da CI/RG nº 2881150-SSP/PI, CPF/MF nº 043.491.343-01, residente e domiciliado na Av Professor Camilo Filho, nº 5244, Apto 406, Bl 06, bairro Verdecap, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR: R-638, AV-1461, R-1462, AV-1463, AV-1464-6373**, à ficha 01 do livro 02, desta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 38,11; FERMOJUPI: R\$ 7,62; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 3,05; Total: R\$ 49,04. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGK71767 - 7NK9**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 21/08/2024. Eu, Breno Elton de Araújo Oliveira, Escrevente, o digitei. Eu, Elizanilde Feitosa Luz, Substituta, o subscrevo.

AV-1-14219- Protocolo: 28473 de 22/07/2024. **TRANSCRIÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Para constar a transcrição da alienação fiduciária incidente sobre o imóvel de que trata a apresente matrícula, objeto do **R-639-6373**, à ficha 01 do livro 02, desta Serventia, como segue: “R-639-6373- Protocolo: 20733 de 18/11/2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: Nos termos



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CZATF-QHVM-7LHA6-39HHHC>

do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras Obrigações – Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS, datado de 31 de agosto de 2022, o proprietário **LUIS RENATO DE SOUSA**, já qualificado, **objeto do R-638-6373**, aqui designado – DEVEDOR FIDUCIANTE aliena, fiduciariamente em favor da **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **a fração ideal de 0,001939230%, correspondente ao apartamento nº 202, bloco 28, 2º Pavimento, integrante do CONDOMÍNIO “RESIDENCIAL VITÓRIA”** que será construído na Avenida Professor Camilo Filho, nº 1809, Bairro Todos os Santos, Teresina/PI, **possuirá os seguintes cômodos:** Sala estar/jantar, 02 (dois) quartos, banho, circulação e cozinha, com Fração ideal de 0,001939230%, Área real total de 78,3183m²; Área real privativa coberta padrão de 38,40m²; Área real privativa coberta padrão diferente ou descoberta de 0,00m²; Área real estacionamento de 12,25m²; Área real uso comum de 27,6683m², com vaga de garagem de nº 295, tipo Padrão, descoberta livre, no térreo, a ser edificado no coeficiente acima citado, tendo como **CONSTRUTORA E FIADORA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, já qualificada. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais). **VALOR DA CONSTRUÇÃO/CONTRATAÇÃO:** R\$ 153.443,15 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quinze centavos); **PRAZOS:** DE AMORTIZAÇÃO: 360 meses; Carência: 0 meses; Construção/legalização: 30 meses; **TAXA DE JUROS:** Nominal 4,7500%, Efetiva 4,8547%; no valor inicial de: Prestação mensal inicial: R\$ 516,43, Tarifa de Administração: R\$ 0,00, Seguro: R\$ 23,27, Total: R\$ 539,70 (quinhentos e trinta e nove reais e setenta centavos), **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** 05/10/2022. Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 150.519,60 (cento e cinquenta mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta centavos). O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.238,70; FERMOJUPI: R\$ 247,74; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 68,13; Total: R\$ 1.554,83. Data do pagamento: 18/11/2022. O presente ato só terá validade com o Selo: **AEH69895 - LIDQ**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 07/12/2022”. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGO26908 - K08T**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 21/08/2024. Eu, Breno Elton de Araújo Oliveira, Escrevente, o digitei. Eu, Rebeca Carvalho Moreira da Silva, Substituta Legal, o subscrevo.

AV-2-14219- Protocolo: 32871 de 30/10/2025. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do Art. 26, Lei nº 9.514/97, e a requerimento da credora fiduciante, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF,, nos termos do requerimento datado de 30 de setembro de 2025, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência,



Valide aqui
este documento

comprovante do decurso do prazo legal sem a purgação do débito, e de pagamento do imposto de transmissão-ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula ao credor acima referida.** O ITBI foi pago sobre a avaliação de R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais). Foi apresentado: Documento de Arrecadação de Tributos Municipais - DATM - ITBI sob nº 1532628/25-89, referente ao protocolo nº 0.008.281/2547, no valor original de R\$ 4.020,00, com desconto de R\$ 0,00, sendo R\$ 4.020,00 o valor principal e taxa de expediente de R\$ 3,39, do qual foi pago à vista R\$ 4.023,39, conforme Lei Municipal nº 4.974/2016, arrecadado pela Caixa Econômica Federal, em 22/09/2025. Documento emitido: Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens com código HASH: 8kcx1nyi3v, com data de 14/11/2025, em nome de LUIS RENATO DE SOUSA, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 565,73; FERMOJUPI: R\$ 113,14; Selos: R\$ 0,78; MP: R\$ 45,26; FMADPEP: R\$ 5,66; FEAD: R\$ 5,66; Total: R\$ 736,23. Protocolo de Intimação nº IN01407495C. Data de pagamento: 30/10/2025. O presente ato só terá validade com os Selos: **AIP54565 - OOG2, AIP54564 - FGBY, AIP54563 - JU3Y.** Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalexta. Teresina, 14/11/2025. Eu, Diogo Sampaio Tavares, Escrevente, o digitei. Eu, Rebeca Carvalho Moreira da Silva, Substituta Legal, o subscrevo. 1- CERTIFICO não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel. 2- CERTIFICO constar na presente matrícula registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 39,11; FERMOJUPI: R\$ 7,82; Selos: R\$ 0,26; FMADPEP: R\$ 0,39; MP: R\$ 3,13; FEAD: R\$ 0,39; Total: R\$ 51,10. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIP54566 - S5YQ.** Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalexta. Eu, Diogo Sampaio Tavares, Escrevente, a digitei, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina - PI, 14 de Novembro de 2025.

Diogo Sampaio Tavares

Escrevente

Poder Judiciário
do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Certidão
NORMAL



AIP54566 - S5YQ

Confira o ato em :
www.tjpi.jus.br/portalexta

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CZATF-QHMVM-7LHA6-39HHH>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital